



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



## RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRENCIA N°. 2019.06.11.2 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO DA RUA DELMIRO GOUVEIA, NO BAIRRO PARQUE GRANGEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTA CLASSIFICADA: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.472.069/0001-01 A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.472.069/0001-01.** EM FACE DOS RESULTADOS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Valéria do Carmo Moura  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Crato - CE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.23.3 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS DO DISTRITO DA PONDA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98. ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.472.069/0001-01 A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.852.422/0001-98. EM FACE DOS RESULTADOS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRENCIA Nº. 2019.06.11.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO DA RUA DELMIRO GOUVEIA, NO BAIRRO PARQUE GRANGEIRO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTA CLASSIFICADA: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.472.069/0001-01 A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 26.472.069/0001-01. EM FACE DOS RESULTADOS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.09.20.1 – CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.30.1.** Cujo objeto é a: Contratação dos serviços de engenharia para reforma e adaptação do palácio Alexandre Arraes, no município de Crato/CE através do convênio nº 110/cidades/2018, referente ao MAPP 4208 do Governo do Estado do Ceará. Contratante: Secretaria Municipal De Infraestrutura - Contratado: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea b e § 1º, da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: o presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos, consignado uma supressão e acréscimo no valor contratual, supressão de R\$ 104.951,25 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 8,20% e um acréscimo de R\$ 489.717,29 (quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 38,27% do valor contratado, a supressão e acréscimo representa um aumento do valor contratado de R\$ 384.766,04 (trezentos e oitenta e quatro, setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), passando de R\$ 1.279.605,36 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e trinta e seis centavos) para R\$ 1.664.371,40 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos), conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pelo contratado: José Ilo Alves Dantas Neto - Assina pela contratante: Carlos Andson Paiva Marinho. Crato/CE, 06 de setembro de 2019.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.23.3.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma da quadra poliesportiva Raimundo Ribeiro de Matos do distrito da Ponta da Serra, no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Propostas classificadas: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.422/0001-98. ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.472.069/0001-01 a presidente em comum acordo com os membros proclamou vencedora do certame por apresentar menor preço global 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.422/0001-98. Em face dos resultados, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, 12 de setembro de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA Nº. 2019.06.11.2.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca com rejuntamento da rua Delmiro Gouveia, no bairro Parque Grangeiro no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preço. Proposta classificada: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.472.069/0001-01 a presidente em comum acordo com os membros proclamou vencedora do certame por apresentar menor preço global ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.472.069/0001-01. Em face dos resultados, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, 12 de setembro de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.09.12.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.09.12.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é aquisição de equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Médicas, através da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, nos termos da emenda nº 11867.762000/1170-06 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de Setembro de 2019, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 13 de Setembro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. Missão Velha/CE, 12 de Setembro de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.09.3.** Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para os alunos da educação fundamental da rede pública do município de Crato/CE. Empresa(s) vencedora(s): FAGNER SOARES MUNIZ – EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.445.255/0001-38, sediada a AV. Presidente Castelo Branco, nº 4994, Barra do Ceará, Fortaleza-CE. Com o seguinte valor: lote I (grupo I) – exclusivo para ME e EPP - R\$ 192.185,00(cento e noventa e dois mil cento e oitenta e cinco reais), lote I (grupo II) – ampla participação - R\$ 577.619,00(quinhetos e setenta e sete mil seiscentos e dezenove reais). Considerando que a pregoeira oficial do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, eu, Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, secretária de educação, dou fé aos atos da pregoeira, para tanto, venho homologar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-ce, 09 de setembro de 2019.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.08.15.1.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma da praça do bairro Gisélia Pinheiro, no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; Empresa inabilitada: T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 10.787.147/0001-27. Em face dos resultados referentes à habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recusal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). Crato-CE, 12 de setembro de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.09.10.1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.09.3.** Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para os alunos da educação fundamental da rede pública do município de Crato/CE. Empresa Detentora do Registro de Preço: FAGNER SOARES MUNIZ – EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 21.445.255/0001-38, sediada a AV. Presidente Castelo Branco, nº 4994, Barra do Ceará, Fortaleza-CE, nos seguintes lotes: lote I (grupo I) – exclusivo para ME e EPP com o valor de R\$ 192.185,00(cento e noventa e dois mil cento e oitenta e cinco reais) lote I (grupo II) – ampla participação com o valor de R\$ 577.619,00(quinhetos e setenta e sete mil seiscentos e dezenove reais). Prazo: 12(doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Data da assinatura: 10 de setembro de 2019.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – O Presidente da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu-Ce, comunica aos interessados que no dia 01/10/2019, às 09h, estará abrindo a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 02.002/2019, cujo objeto: Contratação de instituição de ensino superior ou conveniada para realizar o concurso público do município de Senador Pompeu, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.349/2013/GAPRE, de 02/10/2013, em anexo, parte integrante deste processo. O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no período das 08h às 12h, ou no Portal de Licitações do TCM-Ce <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.08.09.3.** Ata de registro de preços nº 2019.09.10.1 Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para os alunos da educação fundamental da rede pública do município de Crato/CE. Empresa Contratada: FAGNER SOARES MUNIZ – EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 21.445.255/0001-38. Contrato nº 2019.09.10.1 - valor global de R\$ 769.804,00(setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e quatro reais). Secretaria municipal de educação – Germana Maria Brito Rodrigues Alencar – dotação orçamentária: 0603.12.361.0221.2.076: elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2019. Data do contrato: 10 de setembro de 2019.

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO 02/2019 AO CONTRATO Nº 03/2018 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT. CONTRATADA: LOCARFLEX – LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. DATA E ASSINANTES: 21/06/2019. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e Silvio Sérgio Araújo Holanda, Representante Legal.**

\*\*\*\*\*

